



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 107/2024

Processo Número: **9351/2024** | Data do Protocolo: 15/04/2024 18:07:56



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340030003100310033003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

Nós, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, expressamos nossa mais sincera solidariedade e apoio ao Movimento Sem Terra (MST), diante da maneira truculenta em que foram tratados, durante a ocupação da Fazenda Mariana, localizada na cidade de Campinas.

O MST é um movimento que merece respeito e reconhecimento pela sua atuação social em denunciar terras improdutivas, que estão em desacordo com as legislações urbanísticas. Ao ocupá-las e transformá-las em assentamento, garantindo o cumprimento da função social da terra, toda a sociedade é beneficiada, seja pelo resgate da produtividade da terra, seja pelo debate social e político que nos proporciona ao trazer a tona questões tão relevantes no que tange privilégios de grandes proprietários no descumprimento das legislações.

No caso da ocupação de hoje, sete viaturas da Polícia Militar e da Guarda Civil de Campinas chegaram apresentando o decreto municipal n.º 16.920 em mãos. O decreto não foi executado da forma correta, pois não notificou judicialmente o proprietário do terreno. De forma truculenta, os membros do MST foram retirados do local, com o uso de bombas de gás de pimenta e tiros com bala de borracha para proteger um terreno de área de 200 hectares, tomada por pastagem degradada.

Por essas razões, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO expressa a mais sincera solidariedade e apoio ao Movimento Sem Terra (MST), diante da reintegração de posse violenta em 15 de abril de 2024. Requeremos ainda seja esta moção enviada, após aprovada, a todos os deputados dessa casa, para o MST - Movimento Sem Terra e para a prefeitura de Campinas.

**Paula da Bancada Feminista - PSOL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003300350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em 15/04/2024 18:02

Checksum: **7ADD1E36C568A10B9EDE448A6E81E0A6FEA8065278676CF7DE30FCCAF8B3B272**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380039003300350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.